



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

RAY. 14
LICITANDO 001974/2
COMERCIO E SERVICOS
SERVICOS
LTDA:106109
1
Assinado de forma
digital por LICITANDO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10610928000141
Dados: 2025.10.16
10:08:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2025

O Município de Marilândia por intermédio do(a) **Prefeitura Municipal de Marilândia, com sede no (a)** Rua Ângela Savernini, nº 093, bairro centro, na cidade de Marilândia, CEP 29.725-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.744.176/0001-04 neste ato representado (a) pelo (a) prefeito municipal, **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, nomeado (a) pela Ata de Posse lavrada no dia 01 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, portador da Matrícula Funcional nº 005089, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 119/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 08/10/2025, processo administrativo nº 1974/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 5470/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento materiais de consumo, higiene e limpeza, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

COD. CIDADES: 2025.046E0700001.01.0018.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no Anexo I deste termo:

Fornecedor **LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Siqueira Campos nº 465, Sala 102, Vila Capixaba, Cariacica-ES, Cep. 29.148.115, inscrita no CNPJ sob o nº 10.610.928/0001-41, representada pelo (a) **RONIE MOURA**, brasileiro, solteiro, portador da CI. nº 932.835 SSP/ES e do CPF nº 030.875.427-17, residente e domiciliado a Rua Siqueira Campos, nº 465, Casa, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP 29.148-115..

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, observados os limites e procedimentos estabelecidos na legislação de referência.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados à partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato ou do instrumento substituto, decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

LICITANDO
COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:10610
928000141

Assinad 001974/2
por LCI
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10610
Dados: 2021-02-01
10:09:02 -03



4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

4.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site www.marilandia.es.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou de forma física e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

LICITANDO
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:10610928
000141
001974/2
COMERCIO E SERVICOS
LTD
D
ray. 14



5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.1.5. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.1.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.1.7. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.1.8. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.1.9. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

LICITANDO
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:1061092800
0141

Assina digital
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:1061092800
Dados: 2024-09-10
10:09:28



7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciam do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 28, § 2º, do Decreto nº 5470 de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.3.1. Por razão de interesse público;

8.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto nº 5470, de 2024.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

LICITANDO
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:10610928
000141

Assinado de f 001974/2
digital por LICITANDO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10610928
Dados: 2025.10
10:09:42 -03'00'



10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Marilândia, 15 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 23/10/2025 13:18:57

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LICITANDO
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:1061092800014
1

Assinado de forma digital
por LICITANDO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10610928000141
Dados: 2025.10.16
10:09:57 -03'00'

LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RONIE MOURA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01 - Assinado por GILMARA PASSAMANI PEREIRA 841.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Assinado por JORDANA ASTORE CELLIM 151.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA

02-
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/10/2025.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 23 / 10 / 2025

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
23/10/2025 13:39:10

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 23 / 10 / 2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

LICITANDO
 COMERCIO
 E SERVICOS
 LTDA:10610
 928000141

Assinado de forma
 digital por
 LICITANDO
 COMERCIO E
 SERVICOS
 LTDA:1061092
 0141
 Dados: 2025.10.16
 10:10:10 -03'00'

ANEXO I - MAPA DE COTAÇÃO (SECRETARIA) - TERMO Nº 000119/2025

Pregão Eletrônico Nº 000009/2025

Processo: 001974 / 2025

Termo Nº 000119/2025

Empresa: LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME

CNPJ: 10.610.928/0001-41

Endereço: RUA Rua São Benedito, 433 - Santa Cecilia - Cariacica - ES - CEP: 29147530

Secretaria		SEC. MUN. DE AGRIC. E DESENVOLVIMENTO RURAL					
Local		SEC. MUN. DE AGRIC. E DESENVOLVIMENTO RURAL					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000040	00010	00024586	DESODORIZADOR AEROSOL desodorizador, aerosol, frasco de no mínimo 360ml. produto sem cfc. aplicação: aromatiza dor ambiental. fragrância lavanda ou talco. embalagem tipo spray, com o selo de registro no ministério da saúde/ anvisa - LEV&USE	UN	10,0000	8,2000	82,0000
000043	00014	00024617	RODO DE LIMPEZA 80CM BORRACHA DUPLA rodo de limpeza 80cm, todo em plástico, cabo com rosca, medindo 80 cm, com borracha dupla. - BLK	UN	2,0000	20,0000	40,0000

Total Por Secretaria / Setor: 122,0000

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Local		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000003	00010	00024586	DESODORIZADOR AEROSOL desodorizador, aerosol, frasco de no mínimo 360ml. produto sem cfc. aplicação: aromatiza dor ambiental. fragrância lavanda ou talco. embalagem tipo spray, com o selo de registro no ministério da saúde/ anvisa - LEV&USE	UN	12,0000	8,2000	98,4000

Total Por Secretaria / Setor: 98,4000

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
Local		CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000065	00010	00024586	DESODORIZADOR AEROSOL desodorizador, aerosol, frasco de no mínimo 360ml. produto sem cfc. aplicação: aromatiza dor ambiental. fragrância lavanda ou talco. embalagem tipo spray, com o selo de registro no ministério da saúde/ anvisa - LEV&USE	UN	5,0000	8,2000	41,0000

Secretaria		TOALHA DE MESA MATERIAL PLÁSTICO					
Local		toalha de mesa, em material plástico com estampa delicada com 155 de diâmetro. - LEO					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000071	00021	00024648	TOALHA DE MESA MATERIAL PLÁSTICO toalha de mesa, em material plástico com estampa delicada com 155 de diâmetro. - LEO	UN	3,0000	25,0000	75,0000

Total Por Secretaria / Setor: 116,0000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

LICITANDO
COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:10610
928000141

Assinado digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610 41 Dados: 2025/10/16 10:10:24 -03'00'

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
Local		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
Item Lote Código Especificação Unidade Quantidade Unitário Valor Total							

000055	00010	00024586	DESODORIZADOR AEROSOL desodorizador, aerosol, frasco de no mínimo 360ml. produto sem cfc. aplicação: aromatiza dor ambiental. fragrância lavanda ou talco. embalagem tipo spray, com o selo de registro no ministério da saúde/ anvisa - LEV&USE	UN	7,0000	8,2000	57,4000
000060	00021	00024648	TOALHA DE MESA MATERIAL PLASTICO toalha de mesa, em material plástico com estampa delicada com 155 de diâmetro. - LEO	UN	3,0000	25,0000	75,0000

Total Por Secretaria / Setor: 132,4000

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Local		ENSINO FUNDAMENTAL					
Item Lote Código Especificação Unidade Quantidade Unitário Valor Total							

000111	00026	00027411	RALADOR 4 FACES aço inox, dimensões: 11cm x 8,5cm x 24cm - XG	UN	14,0000	10,0000	140,0000
000114	00029	00027415	TÁBUA PLÁSTICA PARA CORTE; em polietileno, dimensões: 50cm x 30cm x 1cm - CLINK	UN	6,0000	54,0000	324,0000

Total Por Secretaria / Setor: 464,0000

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Local		ENSINO INFANTIL					
Item Lote Código Especificação Unidade Quantidade Unitário Valor Total							

000103	00026	00027411	RALADOR 4 FACES aço inox, dimensões: 11cm x 8,5cm x 24cm - XG	UN	10,0000	10,0000	100,0000
000106	00029	00027415	TÁBUA PLÁSTICA PARA CORTE; em polietileno, dimensões: 50cm x 30cm x 1cm - CLINK	UN	4,0000	54,0000	216,0000

Total Por Secretaria / Setor: 316,0000

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA					
Local		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA					
Item Lote Código Especificação Unidade Quantidade Unitário Valor Total							

000078	00014	00024617	RODO DE LIMPEZA 80CM BORRACHA DUPLA rodo de limpeza 80cm, todo em plástico, cabo com rosca, medindo 80 cm, com borracha dupla. - BLK	UN	10,0000	20,0000	200,0000
--------	-------	----------	--	----	---------	---------	----------

Total Por Secretaria / Setor: 200,0000

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
Local		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
Item Lote Código Especificação Unidade Quantidade Unitário Valor Total							

000015	00010	00024586	DESODORIZADOR AEROSOL desodorizador, aerosol, frasco de no mínimo 360ml. produto sem cfc. aplicação: aromatiza dor ambiental. fragrância lavanda ou talco. embalagem tipo spray, com o selo de registro no ministério da saúde/ anvisa - LEV&USE	UN	5,0000	8,2000	41,0000
--------	-------	----------	---	----	--------	--------	---------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

LICITANDO A 001974/202
 COMERCIO digital por
 E SERVICOS LICENCIADO
 LTDA:1061 COM
 SERVOS SER
 LTD 014
 092800014 Dado
 1 10:37 -03'00'
 10:37 -03'00'

Total Por Secretaria / Setor: 41,0000

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Local		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total

000025	00010	00024586	DESODORIZADOR AEROSOL desodorizador, aerosol, frasco de no mínimo 360ml. produto sem cfc. aplicação: aromatiza dor ambiental. fragrância lavanda ou talco. embalagem tipo spray, com o selo de registro no ministério da saúde/ anvisa - LEV&USE	UN	1.500,0000	8,2000	12.300,0000
000029	00014	00024617	RODO DE LIMPEZA 80CM BORRACHA DUPLA rodo de limpeza 80cm, todo em plástico, cabo com rosca, medindo 80 cm, com borracha dupla. - BLK	UN	1.000,0000	20,0000	20.000,0000
000035	00021	00024648	TOALHA DE MESA MATERIAL PLASTICO toalha de mesa, em material plástico com estampa delicada com 155 de diâmetro. - LEO	UN	150,0000	25,0000	3.750,0000

Total Por Secretaria / Setor: 36.050,0000

Total: 37.539,8000